

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - COMISSÃO DE GESTÃO DAS MODALIDADES DE TRABALHO

1. Identificação da Reunião:

Data da reunião: 15/12/2025	Horário: 14h	Local: Sala da Secretaria de Gestão de Pessoas
Objetivo da reunião: Andamento das propostas da CGMT. Alterações normativas. Relatórios Semestrais e Anual. Capacitações		

2. Participantes:

Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira - Coordenadora da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho

Clovis Ferreira de Alcântara Neto - Representante da Corregedoria - (GCRE)

Claudia Maria Teixeira Moreira Ramalho - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (GDG)

Daniel Macêdo de Carvalho Souto - Membro da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - (COINF)

André Luís Cavalcante Gomes - Representante da Secretaria Judiciária - (SAD)

Erik Soares Cardoso - Assistente de Planejamento e Gestão da GSGP

3. Abertura e Discussões:

Às quatorze horas do dia 15 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Gestão das Modalidades de Trabalho - CGMT, acima descritos, reuniram-se **para a quarta reunião ordinária de 2025**, com o objetivo de deliberar sobre o andamento das propostas da CGMT, alterações normativas, os Relatórios Semestrais e Anuais e encerramento de exercício. Inicialmente foi tratado das deliberações da última reunião, com destaque para a proposta de aprimoramento normativo da IN nº 01/2023 (SEI 0000183-90.2025.6.02.8000), constatando-se que foi elaborada Minuta com alterações propostas pela CGMT, seguindo para apreciação da Chefia da SIPNP. Em seguida foi retomada a discussão sobre a proposta de obrigatoriedade de fornecimento de um número de telefone fixo ou móvel, com o objetivo de viabilizar o contato durante o horário de expediente, inclusive como condição para o ingresso e permanência na modalidade de trabalho pretendida. Por fim, foi relatada a situação do andamento dos processos encaminhados pela Comissão, constatando-se que: as determinações decorrentes dos dados apresentados no Relatório Anual 2023/2024 foram cumpridas, conforme Despacho 1769006; a capacitação obrigatória deste exercício, SEI nº 0006042-87.2025.6.02.8000, contou com a participação de todos os servidores em teletrabalho ou trabalho híbrido, sendo identificada a ausência de comprovação da participação de apenas 03 (três) chefes imediatos; ainda não ocorreu a apresentação do Relatório Anual 2024/2025, apresentando-se a proposta de ser concluído em conjunto com os dados do 2º semestre deste exercício; e a unidade de legislação de pessoal divergiu sobre a aplicação de penalidade aos servidores que não concluírem a capacitação obrigatória, Pareceres 1306(1806737) e 1359 (1802555), aguardando-se o posicionamento do Coordenador de Pessoal.

4. Deliberações:

1. Acompanhar a proposta de aprimoramento normativo da IN nº 01/2023 (SEI 0000183-90.2025.6.02.8000), Minuta 1846470, para a inclusão da obrigatoriedade de fornecimento de um número de telefone fixo ou móvel, com o objetivo de viabilizar o contato durante o horário de expediente, como condição para o ingresso e permanência na modalidade de trabalho pretendida, e submeter à apreciação superior;

2. Iniciar o SEI para recepcionar os Relatórios do 2º semestre de 2025 e apresentar o Relatório Anual 2024/2025 em conjunto com os dados do 2º semestre deste exercício, abordando todos os apontamentos descritos pelas chefias imediatas nos relatórios semestrais, o andamento das decisões sobre o Relatório Anual anterior e as deliberações da Comissão no período;

3. Revisão dos anexos da IN nº 01/2023, com as alterações promovidas e inclusão do termo de consentimento em respeito ao disciplinado na LGPD, no tocante ao fornecimento dos números de

telefone;

4. Realizar o levantamento e submeter à Administração, a situação dos servidores em teletrabalho ou trabalho híbrido, por motivo de saúde, objetivando verificar o impacto na força de trabalho durante o período eleitoral.

E nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h. Do que para constar eu, Erik Soares Cardoso, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da comissão presentes.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 16/12/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 16/12/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851449** e o código CRC **9B868D74**.